



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| MATRIZ PEDAGÓGICA - CURSO – Gestão Financeira na Assistência Social | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| OBJETIVO GERAL: Qualificar a contribuição dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para que esses compreendam o processo de execução, utilização correta e prestação de contas dos recursos públicos na assistência social. | | | | | |
| OBJETIVO ESPECÍFICO: Esclarecer a utilização adequada dos recursos públicos repassados à assistência social conforme as normativas legais pertinentes; Observar as orientações dos órgãos de controle social; provocar compreensão crítica e reflexiva sobre os financiamentos - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS e do Programa Bolsa Família, suas devidas execuções e prestação de contas; discutir a composição dos trabalhadores do SUAS relacionados as regras do repasse dos recursos financeiros e nas prestações de contas. | | | | | |
| PÚBLICO: Gestores, Coordenadores, equipe técnica e Conselheiros do SUAS | | | | | |
| PERSPECTIVA PEDAGÓGICA: Espera-se à compreensão dos participantes acerca do processo de elaboração e execução financeira, área de destaque e importância no desempenho das atribuições e competências dos entes federados numa perspectiva de articulação das áreas de gestão: planejamento, orçamento, execução e prestação de contas e em conformidade com as leis e normativa vigentes e pertinentes. | | | | | |
| MÓDULOS: I, II, III e IV – 20 HORAS | | | | | |

| UNID | EMENTA | CARGA HORÁRIA | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM | CONTEÚDO / ENFOQUE | TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS |
|------|---|---------------|---|--|---|
| 1 | Apresentação geral e alinhamento das legislações e normativas que dispõem acerca das etapas e procedimentos que permeiam os processos de financiamento da política pública de assistência social. | 4h | Conhecer e compreender as principais legislações, normativas, conceituações e instrumentos concernentes às atribuições e competências dos órgãos gestores do SUAS referentes aos financiamentos dos serviços. | Fluxo de financiamento do SUAS (critérios de partilha, estrutura e documentações necessárias ao cofinanciamento do SUAS); blocos de financiamento; prestação de contas; reprogramação de saldos dos recursos financeiros transferidos via fundo a fundo. | Exposições dialogadas, apresentações de vídeos, análises e estudos de casos, reflexões e discussão em grupos. |

| UNID | EMENTA | CARGA HORÁRIA | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM | CONTEÚDO / ENFOQUE | TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS |
|------|---|---------------|--|---|---|
| 2 | Compartilhamento dos diversos instrumentais utilizados nos processos documentais oficiais em ocasião do financiamento com fins de execução dos serviços e equipamentos da assistência social. | 4h | Socializar os principais documentos oficiais a serem utilizados, integrando e alinhando esses com as leis e normativas vigentes relacionadas à pauta, visando utilizá-los em conformidade com as orientações considerando as realidades dos entes federativos. | Utilização dos recursos dos IGD's SUAS e Bolsa Família; IGD como apoio técnico e financeiro; esclarecimentos acerca da execução dos recursos do IGDSUAS e as áreas a que se destinam; a lógica do IDCRAF e a sua relação quanto ao repasse dos recursos do IGDSUAS. | Exposições dialogadas, apresentações de vídeos, análises e estudos de casos, reflexões e discussão em grupos. |

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro, Recife-PE

CEP: 50.040-000 - Fone: 81 – 3183.0702 / 0715

e-mail: esfosuas.pe@sdscj.pe.gov.br / www.sigas.pe.gov.br



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|---|--|----|--|---|---|
| 3 | Análise dos documentos e das recentes resoluções que norteiam os financiamentos, articulando a teoria à prática, considerando e realidades vivenciadas no âmbito da execução dos recursos financeiros utilizados nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social. | 6h | Analizar o ciclo de relatoria com fins de subsidiar a organização e estruturação documental utilizada no atendimento e acompanhamento dos usuários dos serviços integrantes do SUAS e dispostos no âmbito da Política de Assistência Social. | Analise à luz da NOBSUAS/RH e as resoluções que tratam das categorias profissionais do SUAS, de nº 17/2011 e nº 09/2014 numa abordagem reflexiva e crítica; orientação sobre a execução dos recursos com pessoal no SUAS; fluxos de pagamentos e sua devida prestação de contas com esses servidores. | Exposições dialogadas, apresentações de vídeos, análises e estudos de casos, reflexões e discussão em grupos. |
|---|--|----|--|---|---|

| UNID | EMENTA | CARGA HORÁRIA | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM | CONTEÚDO / ENFOQUE | TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS |
|------|--|---------------|--|---|---|
| 4 | Alinhamento de informações e reflexão a partir de casos reais embasados por exercícios e exemplos práticos trazidos de diagnósticos de dificuldades do cotidiano, buscando compatibilizar as necessidades do ente com a disponibilidade dos recursos alocados. | 6h | Subsidiar a compreensão dos fluxos da execução financeira com os aportes teóricos embasando o aprimoramento das práticas cotidianas do financeiro. | Compreender na prática a utilização os recursos repassados ao FMAS; fluxos de pagamentos; utilização dos recursos públicos e o CMAS; reflexão via estudos de casos e atividades práticas. | Exposições dialogadas, apresentações de vídeos, análises e estudos de casos, reflexões e discussão em grupos. |

Referências

- BRANDÃO, Fernando Antônio. **Instrumentos normativos reguladores das transferências para financiamento de programas descentralizados do governo federal**. Brasília, 2006
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS**. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. 140 p.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n. 113 de 10 de dez. de 2015. **Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências**. Diário Oficial, Brasília, DF, 10 dez. 2015.
- _____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei n. 8742 de 07 de dez. de 1993. Dispõe Sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, 17 dez. 1993.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS**. Brasília, DF: 2005.
- _____. Tribunal de Contas da União. **Orientações para Conselheiros da Área de Assistência Social**. Brasília, 2014.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS**. Brasília, DF, 2012.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**. Brasília, DF, 2012.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas sobre os gastos no pagamento dos Profissionais das Equipes de Referência do SUAS**. Brasília, DF, 2015.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações gerais principais itens de despesas a serem realizados com os recursos do Programa Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz.** Brasília, DF, 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Acessuas Trabalho: orientações técnicas.** Brasília, DF, 2017.

REIS, Heraldo da Costa. **Entendendo e participando da elaboração do orçamento municipal: o que é preciso saber sobre o orçamento público.** Rio de Janeiro, IBAM, 1998.

TAVARES. Gisele de Cássia. **O Financiamento e os Fundos de Assistência Social no SUAS.** In **Abong nas Conferências 2005 – Criança Adolescente – Assistência Social.** Cadernos Abong 2005.